



Prefeitura Municipal de Sapopema

CGC – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone: (43) 548-1383 – Sapopema – Pr.

LEI Nº 1027/2016.

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Especial e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - O PROGRAMA 8, constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 888/2013 (PPA – 2014 / 2017) e suas alterações,** passará a ter a seguinte **AÇÕES e VALOR em 2015:**

Código do Programa	4	Nome do Programa	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
Valor do Programa		2.201.318,20		
Código da Ação	6	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação		MANUT. DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL		
Valor da Ação		2.201.318,20		

Código do Programa	8	Nome do Programa	SAUDE PUBLICA	
Valor do Programa		5.103.758,58		
Código da Ação	023	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Valor da Ação		3.575.000,00		

Art. 2º) - O ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA, integrante da **LEI nº 984/2015 (LDO 2016) e suas alterações,** passará a ter a seguinte **AÇÃO e VALOR:**

Código do Órgão	4	Nome do Órgão	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
Valor do Órgão		2.201.318,20		
Código da Unidade	001	Nome da Unidade	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
Valor do Programa		2.201.318,20		
Código do Programa	0004	Nome do Programa	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
Valor do Programa		2.201.318,20		
Código da Ação	6	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação		MANUT. DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL		
Valor da Ação		2.201.318,20		

Código do Órgão	08	Nome do Órgão	SAUDE E SANEAMENTO	
Valor do Órgão		5.103.758,58		
Código da Unidade	001	Nome da Unidade	SAUDE	



Prefeitura Municipal de Sapopema

CGC – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone: (43) 548-1383 – Sapopema – Pr.

Valor do Programa		5.103.758,58	
Código do Programa	0008	Nome do Programa	SAUDE PUBLICA
Valor do Programa		5.103.758,58	
Código da Ação	023	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Valor da Ação		3.575.000,00	

Art. 3º) - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício (**Lei nº 1011/2015**), um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 415.000,00 (Quatrocentos e quinze mil reais).

04.001		TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS		
26.782.0004-2006		MANUT. DO TRANSPORTE URBANO E TRANSP. RURAL		
520	4490.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
526	4490.52.00.00	31790	Equipamentos e Material Permanente	294.000,00
Total da Unidade		300.000,00		

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1887	4490.52.00.00	01500	Equipamentos e Material Permanente	115.000,00
Total da Unidade		115.000,00		

Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de Superávit financeiro do exercício anterior, excesso de arrecadação e cancelamento parcial de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

02.001		GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0003-2004		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
110	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	6.000,00
Total da Unidade		6.000,00		

242280020000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ POSTO SAUDE		115.000,00
247199990200 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA		294.000,00
Total		409.000,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 25 de maio de 2016.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal